

Processo SAP n° 1000000393

Assunto: Fase Externa. LE n° 393/2026

Interessado: APPA/DAF

Despacho n° 98/2026.

À DPR

Trata-se de processo deflagrado com vistas à aquisição de empilhadeira elétrica, bem como kit esticador selador e fita PET, carrinho para fita, fita gomada e alicate corta-cabos, destinados à execução de atividades no almoxarifado da Portos de Paranaguá e Antonina.

Após manifestação da DJU por meio do Parecer Jurídico n° 67/2026 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA JURÍDICA

a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.

Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LRE nº 393/2026, com a consequente:

- Adjudicação do lote 1 em favor da empresa PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 50770445000129, com o valor de R\$10.000,00
- No que se refere ao Lote 2, não houve empresas interessadas, restando, portanto, deserto. Diante da ausência de participantes, recomenda-se a homologação do resultado quanto ao Lote 2 como deserto.

É a manifestação com a qual encaminhamos o processo ao crivo da autoridade superior.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Pedro Henrique Gonzales
Estagiário

Stephanie Avila Fonseca Dias
Coordenadora de Licitações e Contratos

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



Correspondência Interna 209/2026.

Documento: **despachofaseexternasap393.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 30/04/2026 09:44.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Henrique Gonzales (XXX.683.639-XX)** em 30/04/2026 09:34, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 30/04/2026 11:41, **Yasmin Carlím Antunes (XXX.200.049-XX)** em 30/04/2026 14:11 Local: APPA/DJU.

Inserido ao documento **2.115.050** por: **Pedro Henrique Gonzales** em: 30/04/2026 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1be063405c11c1b9d8c623b906dc3839